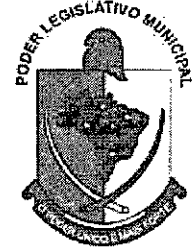


ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 01/2024-CMRBI

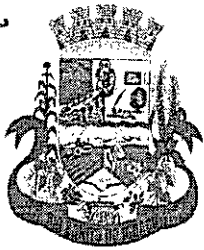
Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2024, autorizado pelo processo de **DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº. 01/2024-CMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de copa e cantina e higiene e limpeza para a Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se for conveniente para a contratante.

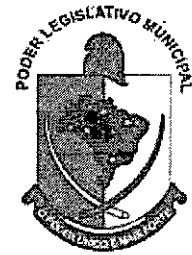
Valor: O valor total da Ata é de R\$ 24.898,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais), divididos conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 1

Item	Descrição	Quant	Unid/M arca	P. Unitário	P. Total
1.	ACHOCOLATADO em pó 400g, instantâneo	24	Un Apti	5,54	132,96
2.	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG - Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.	30	Pct Alto Alegre	17,783	533,49
3.	AGUA MINERAL sem gas 500 ml	7.000	Un Cristal	1,607	11.249,00



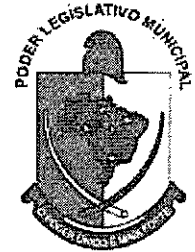
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



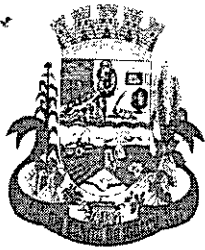
4.	BISCOITO água e sal, características adicionais quadrado, tipo cream cracker, 370g	96	Pct Picinni ni	4,632	444,672
5.	BISCOITO tipo amanteigado, sortido, doce, 400g	288	Pct Picinni ni	4,777	1.375,7776
6.	CAFE EM PO TRADICIONAL torrado e moído alto vacuo 500g - selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção	100	Pct Coamo	17,148	1.714,80
7.	CHA MATE NATURAL c/25 un cha mate natural saquinho embalagem c/25 unidades	50	Un Mate 81	4,559	227,95
8.	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML Copo descartável 100 x 180ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	192	Pct Ibras	6,021	1.156,032
9.	COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	96	Pct Ibras	3,006	288,576
10.	FILTRO CAFE Ref. 103 un filtro para café ref. 103 embalagem c/30 unidades	30	Un Melitta	3,841	115,23
11.	GARRAFA TERMICA 1 l com alça, corpo em plástico e/ou inox,		Un	30,3145	60,629



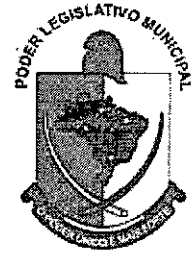
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



	ampola de vidro. Capacidade mínima de 1 litro, com sistema de servir do tipo "pressão". Embalagem ou rótulo com identificação do produto e fabricante.	2	Mor		
12.	GARRAFA TERMICA 1,8 l com alça, corpo em plástico e/ou inox, ampola de vidro. Capacidade mínima de 1,8 litro, com sistema de servir do tipo "pressão". Embalagem ou rótulo com identificação do produto e fabricante.	3	Un Az Golfinh o	56,739	170,217
13.	GUARDANAPO de papel medindo 22x20cm, em folhas simples, tipo gofrado, cor branca, 100% celulose ou fibra naturais, alvura superior a 70% conforme norma ISO, pacote c/50 un	48	Pct Tropico s	1,925	92,40
14.	LEITE em pó integral 400g, instantâneo	96	Pct Piracan juba	13,823	1.327,008
15.	LEITE INTEGRAL 1 L UHT tetra pak	192	Un Tirol	4,55	873,60
16.	PAPEL TOALHA Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.	10	Un Tropico s	4,85	48,50
17.	SUCO em pó 25g, adoçado, diversos sabores	192	Un Midi	0,98	188,16
TOTAL 19.999,00					



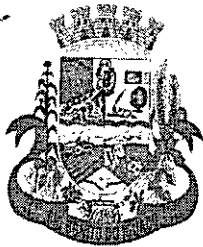
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



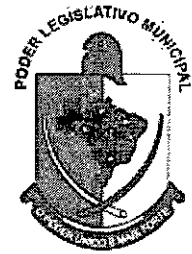
PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA

LOTE 2

Item	Descrição	Quant.	Unid.	P. Unit.	P. Máx. Total
1.1	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veiculo. principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	48	Lt Limpi nha	6,379	306,192
2.	ALCOOL em gel higienizante 70% 500 ml	10	Un Super vale	5,617	56,17
3.	DESINFETANTE líquido para banheiro 2 l, germicida e bactericida, composição: ativo, emulsificante, corante, fragância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%	96	Un Alvex	6,30	604,80
4.	DESODORISADOR de ambientes no mínimo 400ml, spray, validade, impressa na embalagem, mínima de 12 meses a partir da entrega, aroma lavanda.	12	Un Uze	10,08	120,96
5.	DESODORIZANTE SANITARIO 35g - pedra sanitária	144	Un Urze	2,633	379,152
6.	DETERGENTE líquido lava louças 500 ml, neutro, composição tensoatvo, aniônicos, espessante, conservante, corante, fragância e água.	20	Un Biorki s	3,736	74,72
7.	ESPONJA DE LOUÇA antibacteriana dupla face c/04	12	Un	4,917	59,004



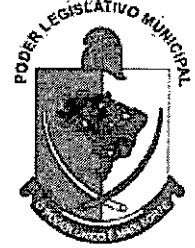
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



	un		Brilhu s		
8.	FIBRA sintética abrasividade mínima leve, formato retangular 260mm x 100mm, aplicação limpeza geral	48	Un Mix	9,083	435,984
9.	FLANELA de tirar pó, limpeza 100% algodão, medindo no mínimo 56X38cm.	10	Un Artex	2,406	24,06
10.	INSETICIDA SPRAY frasco 300 ml, aerosol – a base de água como solvente, eficaz contra mosquitos, moscas, baratas e mosquito da dengue, validade mínima de 2 anos .	10	Un Proins et	13,344	133,44
11.	LIMPADOR PERFUMADO de uso geral 2l	10	Lt Alvex	6,676	66,76
12.	LUVA EM LATEX TAMANHO "M" Luva em latex para limpeza tamanho 1ª linha.	5	Par Talge	6,694	33,47
13.	PANO de chão microfibra 60 X 80 cm – microfibra	5	Un Artex	10,037	50,185
14.	PAPEL HIGIENCO folha dupla, cor branca, neutro, fibras celulósicas, largura: 11 cm, embalagem com 12 unidades de 30m	20	Pct Palom a	14,386	287,72
15.	PAPEL TOALHA interfolha duas dobras, 20x21 cm, composição do papel e matéria prima, 100% celulose virgem, sem perfume, cor branca, alvo gofrado; fardo com 1.000	24	Pct Daelle	57,028	1.368,672



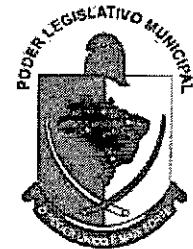
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



16.	REMOVEDOR de sujeiras 2l concentrado	10	Lt Alvex	15,016	60,064
17.	RODO em madeira com duas lâminas de borracha de 45 cm com reforço fixo na base e no cabo	3	Un Proli mp	9,398	28,194
18.	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 2 KG Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo aniônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. embalagem com 1 kg.	5	Cx Urca	12,285	122,85
19.	SACO DE LIXO espessura 3 micras 15l rolo com 100 un medidas	10	Pct Hbsul	13,161	263,22
20.	SACO DE LIXO espessura 3 micras 50l embalagem de 30un	20	Pct Hbsul	13,161	263,22
21.	SAPÓLIO LIQUIDO multiuso cremoso - frasco 450 ml, veiculo abrasivo, ac sulfonico, alcalinizantes, alcool etoxilado, emulsificante, espessante, 450ml	10	Un Sany	5,434	54,34
22.	SODA CÁUSTICA em escamas - 1 kg	3	Un Bell	18,941	56,823
23.	VASSOURA DE NYLON c/cabo, fios de nylon.	4	Un Cond or	12,25	49,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



TOTAL 4.899,00

- 1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa Cavalli Ltda, com sede na Av Anísio Pedro da Luz, CEP 85140-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 44.175.345/0001-51, representada pelo Sr(a). Renã Kayk Cavalli, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 14.626.228-7 e CPF/MF sob o nº 123.854.109-74.
- 1.2. A Câmara efetuará seus pedidos a Detentora da Ata mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Câmara serão pagos nos dias 10 (dez) de cada mês, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pela fiscal a servidora Vanessa das Chagas, para averiguar com os praticados no mercado e se houve aditivo e/ou supressão de valores.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

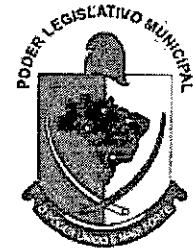
CÂMARA MUNICIPAL

01- 01.001 -01.031.0001.2-001 - 3.3.90.30.00.00 – 3.3.90.30.07.00 –
3.3.90.30.21.00

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Câmara a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais; e,

c) Impedimento de contratar com a Câmara Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Câmara e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Câmara.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **DISPENSA ELETRÔNICA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2024-CMRBI**.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada se for conveniente pela contratada.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital da **Dispensa Eletrônica SRP nº. 01/2024-CMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 22 de julho de 2024.

RIVAIR JOSE DE OLIVEIRA:94963916991
Assinado de forma digital por RIVAIR JOSE DE OLIVEIRA:94963916991
Dados: 2024.07.22 15:51:03 -03'00'

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Contratante

CAVALLI LTDA:44175345000151
Assinado de forma digital por CAVALLI LTDA:44175345000151
Dados: 2024.07.22 16:53:45 -03'00'

RENÃ KAYK CAVALLI
Contratado

Testemunhas:

NOME: *ANDRÉIA F. MESSIUR*
CPF: *007.409.449-93*
ASSINATURA: *Andréia F. Messiu*

NOME: *Dúcia Seibel*
CPF: *042.375.469-69*
ASSINATURA: *Dúcia Seibel*